DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 | Ano III | Edição nº 357 | Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Erratas	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Audiência Pública - Convocação	18
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	19
Audiência Pública - Convocação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.02.22 10:02:01 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.667, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal MÔNICA GABRIELA CASTRO DEZANI, R.G. nº 40.336.130-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: C18/F1B7

PORTARIA Nº 8.668, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal RENATA MARIA FACIO GARCIA, R.G. nº 43.378.178-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 4ADEYRDC

PORTARIA Nº 8.669, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal MARIA REGINA VASSOLER NOGAROL, R.G. nº 14.567.043-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: OXXGO29C

PORTARIA Nº 8.670, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal NATALIA MARIA LOPES, R.G. nº 40.336.131-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: M6AHUOY8

PORTARIA Nº 8.671, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal SABRINA SOMER, R.G. nº 47.394.776-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ICX4CJ45

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.672, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, ao Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS DE CASTRO, R.G.nº 7.293.838, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: T8DT+L3+

PORTARIA Nº 8.673, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal MARIA APARECIDA BERNARDES CALDEIRA MOTTA, R.G. nº 8.821.743-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: PGZWXLLM

PORTARIA Nº 8.674, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal ROSANGELA APARECIDA PESSI DE OLIVEIRA, R.G. nº 22.930.806-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DW7BCTRQ

PORTARIA Nº 8.675, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal MARIA CELIA CAETANO, R.G. nº 19.778.527, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: Q6Y2KLK/

PORTARIA Nº 8.676, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal ANA ROSA STORTO GONÇALVES, R.G. nº 34.638.147-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: BSYTFUZC

PORTARIA Nº 8.677, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2015 a 1º. de fevereiro de 2016, ao Servidor Público Municipal FRANCISCO ALBERTO SANCHES, R.G. nº 10.643.464, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: LC8APMFJ

PORTARIA Nº 8.678, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal FRANCIELI ROBERTA DE CASTRO, R.G. nº 46.838.098-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DKQP9BFS

PORTARIA Nº 8.679, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2013 a 31 de março de 2014, ao Servidor Público Municipal JOÃO DALVO GUARIENTE, R.G.nº 8.881.668, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: AR0H81JG

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.680, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal ALINE CLOTILDE DE FREITAS, R.G. nº 43.377.760-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 5VPYOBSV

PORTARIA Nº 8.681, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal ANDREZA FONSECA SOMER CARUZO, R.G. nº 42.811.566-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 2BO/RFFE

PORTARIA Nº 8.682, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal MARCIA APARECIDA MARTINHO GERALDO, R.G. nº 18.973.360-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: YXEQ/GGR

PORTARIA Nº 8.683, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal LENIRA APARECIDA TORRES, R.G. nº 42.811.201-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: M/QGMRHH

PORTARIA Nº 8.684, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal LENIRA APARECIDA TORRES, R.G. nº 42.811.201-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: S6PV7+EJ

PORTARIA Nº 8.685, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, férias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal VIVIANE CRISTINA BONIFACIO, R.G. nº 33.776.362-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: FVN8DDNG

PORTARIA Nº 8.686, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal MARIA HELENA DE OLIVEIRA, R.G. nº 9.507.445, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: CB73NOWU

PORTARIA Nº 8.687, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal ROBERTA FERREIRA PERRONI DE OLIVEIRA, R.G. nº 10.275.054, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Secretário

Código Localizador: DDFKRES+

PORTARIA Nº 8.688, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal MATILDE MADALENA DE OLIVEIRA SANDRINI, R.G. nº 12.533.084, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: CSXLHD/A

PORTARIA Nº 8.689, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal ERICA CRISTIANE BASSO, R.G. nº 30.751.731-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: BN90BK3T

PORTARIA Nº 8.690, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal ANDRESA APARECIDA PERES, R.G. nº 25.712.285-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: FDC7LP65

PORTARIA Nº 8.691, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal ANDRESA APARECIDA PERES, R.G. nº 25.712.285-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: IV5KXZYK

PORTARIA Nº 8.692, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 1º. de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal SUELI DE OLIVEIRA RIBEIRO, R.G.nº 23.939.580, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: L2IOCBXO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.693, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, ao Servidor Público Municipal SEBASTIÃO DONIZETI BALASTEGUIM, R.G.nº 12.142.109, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 21GFE/NG

PORTARIA Nº 8.694, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal ELIANA APARECIDA ROSO, R.G.nº 23.939.698-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DD7LV3WN

PORTARIA Nº 8.695, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal MARIA ROSA MARTON ZULATO, R.G. nº 5.551.710-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: GISMZXZJ

PORTARIA Nº 8.696, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, a Servidora Público Municipal JUDITH MARIA BORDUCCHI MARCHINI, R.G.nº 5.551.709-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: OAPPOXZK

PORTARIA Nº 8.697, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA RELATIVA AO MÉRITO POR ASSIDUIDADE, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO II, DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº.51/2010""

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação relativa ao mérito por assiduidade referente ao ano de 2015, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação	OBS:
Adriana A. Bessa de Oliveira	1,0	
Adriana Fernandes	1,0	
Adriana Matilde Depieri Veiga	0,0	
Alice Cassiana Miatello de Oliveira	0,0	
Aline Clotilde de Freitas	0,0	
Ana Rosa Storto Gonçalves	0,0	
André Ricardo Pampanin	0,5	
Andréa C. Peruchi	1,0	
Andreia de Almeida Pereira	0,5	
Andresa Aparecida Peres (1º Cargo)	0,5	
Andresa Aparecida Peres (2º Cargo)	0,5	
Andreza Fonseca Somer (PEF II - Língua Portuguesa)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II - Inglês)	-	Afastada sem venc.
Ângela Maria Veronese de Castro	1,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF I)	0,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF II - Matemática)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF I)	1,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF II - Artes)	0,5	
Cássia Rita Tomaz Menésio	0,0	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Catrini Ramos Buosi Lente	0,5	
Claudia Aparecida Vilha de Castro	1,0	
Claudia K. Barbarelli	1,0	
Claudia Tatiani Manfredo Coatti	0,5	
Claudineia Vassoura Alves	0,5	
Daniele Aparecida Lopes	1,0	
Dirlene da Paixão Cangussu Spigiorin	1,0	
Dreid Daniela Saltor	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (Professor Adjunto II)	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (PEF II- Matemática)	0,0	
Eliana Aparecida Roso	1,0	
Eliane Araujo Silva	0,0	
Érica Cristiane Basso	1,0	
Érica P. Bevilaqua Oliveira	1,0	
Francieli Roberta de Castro	0,5	
Ieda Oliveira Haines	0,0	
Isabel Cristina Pereira dos Santos	0,5	
Junio Vanzella	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (Professor Adjunto II)	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (PEF II – Inglês)	0,0	
Laraiza Maria Prates Neto	0,0	
Laura Jeremias Ferreira	-	Exonerou
Leia Batalha	1,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Inglês)	0,0	
Luciana dos Santos Marcelino	0,5	
Lucimar Maria Fernandes Rosa	0,0	
Mara Lucia Fatarelli Amaral	0,5	
Marcélia Colato	1,0	
Marcia Ap. Martinho Geraldo	1,0	
Márcia de Fátima R. Oliveira	0,5	
Márcia Maria M. Sanches	0,5	
Marcia Regina Alberto Alves	0,5	
Marcos Ap. Valentin	0,5	
Maria Aparecida B. Caldeira Motta	0,0	
Maria Aparecida Pazin Pessi	0,0	
Maria Aparecida Torres	0,0	
Maria Elisabete Marchioni Vittorelli	0,0	
Maria Helena de Oliveira	0,5	
Maria Imaculada J. de Castro	1,0	
Maria Izilda Facio Garcia	0,0	
Maria Regina Vassoler Nogarol	1,0	
Maria Teresa dos Santos Mendes	0,0	
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,0	
Marta Regina Vizel Gomes	-	Afastada sem venc.
Matilde M. de Oliveira Sandrini	0,5	
Michel José de Oliveira	1,0	
Monica Gabriela Castro	0,5	
Natalia Maria Lopes	1,0	
Osvaldo Leardini Junior (Professor Adjunto II)	0,5	
Osvaldo Leardini Junior (PEF II – Educação Física)	1,0	
Patrícia Utwari	1,0	
Paula Fávero de Almeida	0,0	
Paulo Sergio Alberto	0,5	
Priscila Damico	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (Professor Adjunto II)	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (PEF II - Inglês)	0,0	
Regiani Ap. L. M. Maziero	0,0	
Renata Cristina Bosi	0,5	
Renata C. Sandrini Turco	1,0	
Renata Mulina da Silva Teles	1,0	
Renata Vicente Sandrini	1,0	
Rita de Cássia Pazin	0,0	
Roberta F. Perroni de Oliveira	0,0	
Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	
Rosani de F. Guariente Oliveira	0,0	
Rosimeire Ap. Paneco Vituzzo	0,0	
Rosineide de Andrade Rocha	-	Exonerou
Sabrina Somer	0,0	
Sandra Grassi Righetti	0,0	
Silvana Lenice Garcia	0,5	
Simone Ap. Viana Pinto	0,0	
Solange Maria da S. Castro	1,0	
Stella Deolinda Caron dos Santos	1,0	
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	1,0	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Vanessa Detofolli da Silva	1,0	
Vinicius das Neves	1,0	

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.139, de 18 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

Código Localizador: FAEYNEA3

PORTARIA Nº 8.698, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, RELATIVA A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO CARGO, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO III, DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2010"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica atribuído aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação relativa à dedicação exclusiva no cargo, referente ao ano de 2015, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação	OBS:
Adriana A. Bessa de Oliveira	0,5	
Adriana Fernandes	0,5	
Adriana Matilde Depieri Veiga	0,0	
Alice Cassiana Miatello de Oliveira	0,5	
Aline Clotilde de Freitas	0,5	
Ana Rosa Storto Gonçalves	0,5	
André Ricardo Pampanin	0,0	
Andréa C. Peruchi	0,5	
Andreia de Almeida Pereira	0,0	
Andresa Aparecida Peres (1º Cargo)	0,0	
Andresa Aparecida Peres (2º Cargo)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II – Inglês)	0,0	
Ângela Maria Veronese de Castro	0,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF I)	0,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF II – Matemática)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF I)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF II – Artes)	0,0	
Cássia Rita Tomaz Menésio	0,5	
Catrini Ramos Buosi	0,0	
Claudia Aparecida Vilha de Castro	0,5	
Claudia K. Barbarelli	0,5	
Claudia Tatiani Manfredo Coatti	0,5	
Claudineia Vassoura Alves	0,5	
Daniele Aparecida Lopes	0,5	
Dirlene da Paixão Cangussu Spigiorin	0,5	
Dreid Daniela Saltor	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (Professor Adjunto II)	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (PEF II – Matemática)	0,0	
Eliana Aparecida Roso	0,5	
Eliane Araujo Silva	0,5	
Érica Cristiane Basso	0,0	
Érica P. Bevilaqua Oliveira	0,5	
Francieli Roberta de Castro	0,5	
Ieda Oliveira Haines	0,5	
Isabel Cristina Pereira dos Santos	0,0	
Junio Vanzella	0,5	
Kelly Cristina de Oliveira (Professor Adjunto II)	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (PEF II – Inglês)	0,0	
Laraiza Maria Prates Neto	0,5	
Laura Jeremias Ferreira	-	Exonerou
Leia Batalha	0,5	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Lenira Ap. Torres (PEF II – Inglês)	0,0	
Luciana dos Santos Marcelino	0,5	
Lucimar Maria Fernandes Rosa	0,0	
Mara Lucia Fatarelli Amaral	0,5	
Marcélia Colato	0,5	
Marcia Ap. Martinho Geraldo	0,5	
Márcia de Fátima R. Oliveira	0,5	
Márcia Maria M. Sanches	0,5	
Marcia Regina Alberto Alves	0,5	
Marcos Ap. Valentin	0,0	
Maria Aparecida B. Caldeira Motta	0,5	
Maria Aparecida Pazin Pessi	0,0	
Maria Aparecida Torres	0,0	
Maria Elisabete Marchioni Vittorelli	0,5	
Maria Helena de Oliveira	0,0	
Maria Imaculada J. de Castro	0,5	
Maria Izilda Facio Garcia	0,0	
Maria Regina Vassoler Nogarol	0,5	
Maria Teresa dos Santos Mendes	0,0	
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,5	
Marta Regina Vizel Gomes	-	Afastada sem venc.
Matilde M. de Oliveira Sandrini	0,0	
Michel José de Oliveira	0,5	
Monica Gabriela Castro	0,5	
Natalia Maria Lopes	0,5	
Osvaldo Leardini Junior (Professor Adjunto II)	0,0	
Osvaldo Leardini Junior (PEF II – Educação Física)	0,0	
Patrícia Utwari	0,5	
Paula Fávero de Almeida	0,5	
Paulo Sergio Alberto	0,5	
Priscila Damico	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (Professor Adjunto II)	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (PEF II - Inglês)	0,0	
Regiani Ap. L. M. Maziero	0,0	
Renata Cristina Bosi	0,5	
Renata C. Sandrini Turco	0,0	
Renata Mulina da Silva Teles	0,5	
Renata Vicente Sandrini	0,0	
Rita de Cássia Pazin	0,5	
Roberta F. Perroni de Oliveira	0,5	
Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	
Rosani de F. Guariente Oliveira	0,5	
Rosimeire Ap. Paneco Vituzzo	0,0	
Rosineide de Andrade Rocha	-	Exonerou
Sabrina Somer	0,5	
Sandra Grassi Righetti	0,0	
Silvana Lenice Garcia	0,5	
Simone Ap. Viana Pinto	0,5	
Solange Maria da S. Castro	0,5	
Stella Deolinda Caron dos Santos	0,5	
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	0,5	
Vanessa Detofolli da Silva	0,5	
Vinicius das Neves	0,0	

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.140, de 18 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

Código Localizador: QW3J4R4V

Erratas

ERRATA Nº 001/2016

Publica-se a presente errata, para, declarar que na Portaria nº 8.629, de 1º. de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de fevereiro de 2016, da Edição nº 355, páginas 13, onde se lê "MARCELO APARECIDO LOURENÇO, R.G. nº 29.589.928-1", o correto é "LUANA CRISTINA DA SILVA FLORES, R.G. nº 43.378.190-7", a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 17 de fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 2016.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 8.629, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, LUANA CRISTINA DA SILVA FLORES, R.G. nº 43.378.190-7, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ETICUBYV

ERRATA Nº 002/2016

Publica-se a presente errata, para, declarar que na Portaria nº 8.625, de 1º. de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de fevereiro de 2016, da Edição nº 355, páginas 10, onde se lê "Nível VI", o correto é "Nível I", a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 17 de fevereiro de 2016.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 8.625, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, LUANA CAROLINA CERQUEIRA ROCHA, R.G. nº 47.967.116-3, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: XRXDTIJW

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcio Donizete Barbarelli, convida todos os munícipes para participar da Audiência Pública, referente as metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015, a ser realizada no prédio da Câmara Municipal, com sede na Rua Antonio Fernandes, nº749, Centro, no dia 22 de fevereiro de 2016, ás 14:00 horas.

Marcio Donizete Barbarelli

Prefeito

Código Localizador: WUIKI84A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Metas Orçamentárias 3º. Quadrimestre de 2.015

CONVITE

A Câmara Municipal de Cajobi, convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que fará realizar no dia 22 de fevereiro de 2.016 (segunda-feira), às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, sito a Rua Antonio Fernandes, 749, Centro, em cumprimento ao artigo 9º. parágrafo 4º. da Lei Complementar nº. 101/2.000 para acompanhamento da Execução das Metas Orçamentárias do 3º. (terceiro) Quadrimestre de 2.015.

Cajobi, 18 de fevereiro de 2.016.

ADERVAL MANFREDO

Presidente

Código Localizador: T9+APHGO